



Anna Vall Rius mediadora, professora associada da Universidad de Barcelona e diretora de Logos Media é a entrevistada do Very Important Mediator (VIM) del mes de abril.

“Valoro enormemente vivir en un entorno de paz, en armonía con las personas que me rodean. Conseguirlo no es posible sin diálogo, escucha y comprensión mutua.”

Fonte: GEMME – Mediacion es Justicia.

Boa leitura!

O contato do NUPEMEC é  
nupemec@tjrj.jus.br



nesta edição

PEC institui comitês estaduais para evitar conflitos judiciais na área da saúde **P.1**

Primeira Audiência Virtual foi realizada no CEJUSC – CAP TRT 1ª Região **P.2**

Jurídico em transformação **P.3**

Novidades **P.4**

## PEC institui comitês estaduais para evitar conflitos judiciais na área da saúde

A Proposta de Emenda à Constituição 207/19 determina que os estados e o Distrito Federal instituem comitês estaduais interinstitucionais de desjudicialização da saúde. O objetivo da proposta é buscar soluções administrativas das demandas em saúde, assegurando respostas mais céleres e a prevenção de conflitos judiciais. O texto também busca uniformizar as decisões aplicáveis aos casos concretos.

A PEC prevê que o comitê seja composto por gestor da área da saúde; técnico da Anvisa e ANS; por magistrado estadual de primeiro ou segundo grau; por representantes do Ministério Público Estadual; da Defensoria Pública; da Procuradoria Estadual; do Conselho Estadual de Saúde, e dos usuários do sistema suplementar de saúde.

Pela proposta, cada estado da federação e o Distrito Federal deve editar lei estabelecendo as competências, fluxos operacionais e demais normas aplicáveis aos Comitês.

O autor da PEC, deputado [Célio Silveira \(PSDB-GO\)](#), avalia que não há como impor ao Estado uma responsabilidade ilimitada de assistência em saúde, assim como também não é aceitável a ineficiência do poder público na efetivação da saúde.

“A judicialização do direito à saúde refere-se, por exemplo, à disponibilização de medicamentos, à disponibilização de exames e à realização de procedimentos e cirurgias”, exemplifica. Segundo o deputado, “para haver equilíbrio entre a assistência ilimitada e a ineficácia, diversas instituições, entre elas as jurídicas, assistidas por profissionais da saúde, podem ter uma atuação fundamental, aprofundando a maior resolutividade possível”, diz Silveira.

### Tramitação

A admissibilidade da PEC será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Caso aprovada, a proposta será analisada por comissão especial, criada especificamente com essa finalidade. Depois, será votada em dois turnos no Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Você sabia



Para solicitar uma mediação pré-processual no TJRJ acesse o link <http://www.tjrj.jus.br/web/quiest/institucional/mediacao> e preencha o formulário. Você receberá uma confirmação.

Estamos utilizando plataformas de ODRs gentilmente cedidas pelas Câmaras Privadas Credenciadas pelo NUPEMEC TJRJ.

Conheça as Câmaras Credenciadas em nosso Portal!



Na manhã da segunda-feira (13/4), o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas da Capital (Cejuscc-CAP) de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) realizou a sua **primeira audiência virtual**, por meio de videoconferência. A audiência foi presidida pelo coordenador do Cejuscc-CAP de 1º grau, o juiz Múcio Borges.

## 1ª Audiência virtual realizada no CEJUSC – CAP – TRT 1ª Região

Na sessão, foi homologado acordo extrajudicial previsto no artigo 855-B da CLT entre Sermacol Comércio e Serviços e 53 empregados representados e assistidos pelo Sindicato de Bombeiros Civis do Rio de Janeiro. Em petição conjunta, as partes convencionaram o parcelamento do pagamento das parcelas rescisórias, com os termos previamente aprovados pelos trabalhadores em assembleia do sindicato representante.

Participaram da sessão virtual as advogadas das partes, preposta e presidente do sindicato. A convite do juiz Múcio Borges, também esteve presente a coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), a servidora Cláudia Maria Ferreira de Souza. “Estamos buscando o compartilhamento de experiências entre os Cejusccs da Justiça do Trabalho e Estadual no aprimoramento das soluções de conflitos”, esclareceu o magistrado.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), através da Recomendação 01/2020, publicada em abril, estabelece diretrizes e orientações para realização de audiências virtuais nos Cejusccs de todos TRTs durante o período de restrições decorrentes da pandemia de covid-19, inclusive em mediações pré-processuais em direito coletivo e individual.

### Saiba como requerer sua audiência virtual no Cejuscc-CAP do TRT/RJ

1 - As audiências virtuais de mediação e conciliação em fase processual e pré-processual deverão ser solicitadas – Ao fazer o pedido, informe, obrigatoriamente, o e-mail do requerente (Gmail), número de telefone celular do autor, do representante da empresa e dos respectivos advogados (com DDD).

3 - As audiências virtuais serão realizadas preferencialmente pelos aplicativos Hangouts Meet ou WhatsApp. A intimação, com a data e o horário, será realizada por DEJT, WhatsApp ou telefone, na pessoa dos advogados das partes.

tadas mediante o preenchimento do formulário “Quero Conciliar” disponível no site do TRT/RJ (acesse pelo link <https://bit.ly/39ABs8v>) ou pelo e-mail [conciliar@trt1.jus.br](mailto:conciliar@trt1.jus.br).

4 – Na data designada, para entrar na audiência virtual os intimados deverão acessar o WhatsApp; ou acessar no computador ou celular o link a ser fornecido pelo Cejuscc-CAP; ou inserir, no aplicativo Google Hangouts Meet, o código de reunião fornecido pelo Cejuscc-CAP, para início da sessão.

5 - A sessão será reduzida a termo, sendo este remetido aos advogados das partes e inserido nos autos do processo.



Assessoria de Imprensa e Comunicação Social  
[aic@trt1.jus.br](mailto:aic@trt1.jus.br)



# Jurídico em transformação: dinâmicas de trabalho pós-pandemia ganham forma hoje

A pandemia do Covid-19 criou uma **curva de aprendizagem forçada**. Pode-se afirmar que estamos vivendo um gigantesco projeto piloto de trabalho remoto imposto pela realidade, no qual todos estamos aprendendo em um processo de **adaptação à necessidade** de manter as atividades privadas e públicas sem o trabalho presencial. Na área jurídica o incremento do home office foi imediato, não só nas **empresas** e nos **escritórios de advocacia**, mas também no próprio **judiciário**.

Com isso, diversos tribunais estabeleceram regras e procedimentos para o uso da tecnologia com o intuito de viabilizar a prática de atos processuais, inclusive sessões de julgamento, sem que as partes, os julgadores e os servidores tenham que sair de suas respectivas residências.

As mudanças atuais podem impulsionar aquilo que previram alguns autores já há muitos anos, dentre os quais **Richard Susskind** que em seu mais recente livro, "*Online Courts and the Future of Justice*", reforçou que estamos diante de uma **inexorável transformação no modelo de prestação jurisdicional e de acesso à justiça**, não só pelos tribunais online, mas também por meio de ODR (Online Dispute Resolution), sobretudo fora da estrutura estatal de justiça com o uso de métodos autocompositivos de solução de controvérsias.

Autor: Humberto Chiesi Filho  
Diretor jurídico de dispute resolution do Mercado Livre  
Fonte: Análise Editorial

O impacto econômico da pandemia trará uma **forte pressão por eficiência e redução de custos**. Isso pode gerar uma transformação, uma vez que a sociedade haverá experimentado uma nova realidade de trabalho 100% remoto, de tal modo que será aberto o espaço para uma **nova forma de prestação dos serviços jurídicos** e uma nova dinâmica de funcionamento do **judiciário**.

Especialmente no que se refere às **equipes jurídicas internas de empresas**, para que tenham êxito nesta nova realidade, é necessária a capacidade de atuar com rapidez, com boa comunicação, cooperação e coordenação, além de manter a postura de *business enabler*, ou seja, facilitador de negócios por meio do suporte jurídico. Isso, atentos às transformações e dispostos a assumir uma postura de protagonismo neste novo e incerto cenário. **Os desafios são grandes, mas as oportunidades são ainda maiores.**



O Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa (NugJur) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso oferece gratuitamente Círculo Restaurativo Virtual para famílias e pessoas que estão vivenciando relações de conflito e sofrimento durante o período de isolamento social. Por conta da pandemia da COVID-19, conflitos podem surgir e o Poder Judiciário está atento e pronto a auxiliar na resolução de litígios ou de quem precise de apoio nesse momento.

O Círculo Restaurativo é uma prática já utilizada pela justiça estadual para resolver problemas, restaurar danos, e consiste na participação de qualquer pessoa que esteja passando por algum conflito, seja de forma direta ou indireta.

O interessado em participar do Círculo Restaurativo Virtual deve enviar e-mail para o endereço: [nugjur@tjmt.jus.br](mailto:nugjur@tjmt.jus.br) informando nome completo, telefone para contato, número do CPF, se já tem um grupo familiar formado para realizar o círculo ou se há interesse em participar com outro grupo.

## Novidades



### CURSOS DA ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

INSCRIÇÕES DE 6 DE ABRIL A 4 DE MAIO

- CONSUMIDOR.GOV PARA EMPRESAS
- CONSUMO SEGURO E SAÚDE
- CONSUMIDOR.GOV PARA ÓRGÃOS DE MONITORAMENTO
- INTRODUÇÃO À DEFESA DO CONSUMIDOR
- CONSUMIDOR.GOV PARA ÓRGÃOS GESTORES
- OFERTA E PUBLICIDADE
- PLANEJAR PARA REALIZAR SONHOS
- PLANO DE SAÚDE E RELAÇÃO DE CONSUMO
- DOMINANDO EMOÇÕES E CRIANDO NOVOS HÁBITOS
- PRINCÍPIOS E DIREITOS BÁSICOS DO CDC
- INTELIGÊNCIA FINANCEIRA: SAIA DO SUFOCO
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

\*Período de realização dos cursos:  
14 de abril a 11 de maio



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA  
SEGURANÇA PÚBLICA



@cesarcuryoficial

16/04 - 18:00

# LIVE

## O CPC e a Mediação em tempos de distanciamento social



César Cury  
Desembargador do  
TJRJ & Presidente  
do NUPEMEC  
TJRJ

Ricardo Alberto  
JDS  
Desembargador do  
TJRJ & Professor  
de Processo Civil  
da Emerj

